



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PÉTIMO

de 03/01/2023
27/02/2023

Lei Municipal N.º 291
de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA

DECRETO Nº 888/2023

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º: Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2023:

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2005	33900000	39	33	1500000000	302,00
04.01.01.04.123.0002.2027	33900000	93	39	1500000000	70,00
07.01.03.10.302.0011.2067	33900000	36	39	1500001002	1.600,00
08.01.01.08.243.0006.2075	33900000	93	39	1500000000	7,00
08.02.02.08.244.0005.2079	33900000	30	36	1661000000	1.070,18
12.01.01.26.782.0027.2102	33900000	14	30	1500000000	150,00
12.01.01.26.782.0027.2102	33900000	93	39	1500000000	153,50
Total:					3.352,68

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, 03 de janeiro de 2023.


ADEMIR ALVES
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br